



**DECRETO Nº 197/2021.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.234.803,76 (Um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e três reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1265/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.234.803,76 (Um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e três reais e setenta e seis centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
586	4490.51.00.00	01826	Obras e Instalações	1.234.803,76
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.234.803,76</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1265/2021.

242810910000000000 – CONV. 95/2021 - PAV. PEDRAS IRREGULARES ROD DO CERNE	1.234.803,76
<b>Total</b>	<b>1.234.803,76</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE  
SOUZA

JUNIOR:76968154900  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.09.14 13:41:37 -03'00'

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 197/2021**

**DECRETO Nº 197/2021.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.234.803,76 (Um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e três reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1265/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 1.234.803,76 (Um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e três reais e setenta e seis centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
586	4490.51.00.00	01826	Obras e Instalações	1.234.803,76
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.234.803,76</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1265/2021.

242810910000000000 - CONV. 95/2021 - PAV. PEDRAS IRREGULARES	1.234.803,76
ROD DO CERNE	
<b>Total</b>	<b>1.234.803,76</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 08 de setembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**89AB3679

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2021. Edição 2345

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>